



DECRETO Nº 49.912, DE 13/10/2025.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO O ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.695/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor EDISON RODRIGUES MARCELINO JUNIOR, matrícula nº 41.692, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na Classe II, constante no artigo 8º da Lei nº 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico nº 26.997/2025, a partir de 10/07/2025.

Art. 2º Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

